



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA PREVCOM Nº 15/2025

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Portaria da Diretora-Presidente em exercício.

Portaria SP-PREVCOM nº 15/2025

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo ("SP-PREVCOM" ou "Fundação"), no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 42 e 45, inciso VI, do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012,

Considerando a decisão constante da 648ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, de 28 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nomear a Assessora Jurídica Ana Flávia Cunha Canabrava, CPF nº 037.642.257-07, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da SP-PREVCOM:

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria PREVCOM nº 62, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Alterar a Portaria PREVCOM nº 8, de 8 de maio de 2025, para no art.1º, § 2º, mudar a redação da alínea "e" e acrescentar a alínea "f", que passa a ter a seguinte redação:

e)Gerente Orçamentário e Financeiro: Luiz Felipe Dutra de Souza, CPF nº 796.164.107-68; e

f)Gerente de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoa: Aline Camargo Karrasch, CPF nº 216.558.268-75.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.